Resolução nº : 4373/2003
Protocolo nº : 39350/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CURITIBA DE PARANAVAÍ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CURITIBA DE PARANAVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CURITIBA DE PARANAVAÍ e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercícios financeiros de 1998 à 2000, na importância de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA